

**PORTARIA DIR Nº 14/2024**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Prática Jurídica Simulada III (80h)	
Professor:	Ms. Luiz Alberto Brasil Simões Pires Filho	
Aulas Presenciais / Síncronas	1. 02/05 - presencial/on-line (8 horas) 2. 07/05 - presencial/on-line (13h30m); 3. 09/05 - presencial/on-line (8 horas) 4. 13/05 - presencial/on-line (13h30m); 5. 16/05 - presencial - PO1 (13h30m);	6. 24/05 - presencial/on-line (8 horas) 7. 06/06 - presencial/on-line (8 horas) 8. 13/06 - presencial - PO2 (13h30m); 9. 17/06 - presencial/on-line (13h30m) 10. 20/06 - presencial - Prova Construtiva (8h)

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 02/05 a 17/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 29 de abril de 2024.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa